

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE – PROCURADORIA LEGISLATIVA

Processo nº: 8131/2023

Projeto de Resolução nº 15/2023

Autor: Vereador Alex Pinheiro da Silva

Assunto: alteração do horário das sessões plenárias.

I – Relatório

O vereador apresentou projeto de resolução com o intuito de alterar o horário da sessão plenária, a qual deixará de acontecer às 19h, passando a ocorrer às 9h.

Justificando tal intento, o vereador argumenta que: com a mudança de horário os vereadores terão uma melhor assistência do corpo técnico; os autógrafos poderão ser encaminhados no mesmo dia para sanção do prefeito; os servidores trabalharão em horário normal de expediente, o que evitará deslocamentos destes em horários diversos do normal.

Além disso, justifica que, em algum caso excepcional, nada impede que seja realizada sessão extraordinária em outro horário. Ademais, ressalta que as sessões são transmitidas pelas redes sociais e ficam armazenadas no site da Câmara, o que possibilita que a população assista as sessões em qualquer horário.

É a síntese do necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE – PROCURADORIA LEGISLATIVA

II – Parecer

Segundo consta em nosso Regimento Interno, qualquer vereador pode deflagrar o processo legislativo a fim de modificar as normas regimentais. Contudo, segundo o mesmo regimento, tal intento deve ser formalizado por meio de projeto de resolução e deve contar com a aquiescência da maioria absoluta dos vereadores. Vejamos:

Art. 252. O Regimento Interno somente poderá ser modificado, no todo ou em parte, por projeto de resolução, aprovado pela maioria absoluta dos vereadores.

Parágrafo único. A iniciativa do projeto respectivo caberá a qualquer vereador, comissão ou à Mesa.

Disponível em: <
https://sapl.piedade.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2020/5276/resolucao_15_-_3-8-2020_compilada.pdf>

III – Conclusão

Pelo dito, somos pela regular tramitação do projeto de resolução.

É o parecer.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE – PROCURADORIA
LEGISLATIVA**

PROCEDIMENTO REGIMENTAL

AUTORIA DO PROJETO	Executivo	
	Legislativo	X
	Popular	
REGIME DE TRAMITAÇÃO	Urgência	
	Prioridade	
	Ordinário	X
	Regime especial:	
COMISSÕES A SEREM OUVIDAS	Justiça e Redação	X
	Finanças e Orçamento	
	Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte	
	Obras e Serviços Públicos, Transporte e Segurança Pública	
	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
QUORUM DE DELIBERAÇÃO	Maioria simples	
	Maioria absoluta	X
	2/3 (dois terços)	
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	Única	X
	Dois turnos	